



MUNICÍPIO DE MEALHADA  
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

## EDITAL N.º 49/2022

**António Jorge Fernandes Franco**, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, que na reunião da Câmara Municipal de Mealhada, de 21 de março do corrente ano, foi deliberado a abertura de Hasta Pública para atribuição das lojas n.ºs 12, 13, 14, 15, 16 e 17 e do estabelecimento de bebidas do Mercado Municipal da Pampilhosa, nos termos previstos no Art.º 16.º do **Regulamento Interno do Mercado Municipal da Pampilhosa**. -----

**I- Disposições Gerais:** -----

1. A arrematação será efetuada mediante Hasta Pública, através de licitação verbal.-----
2. A ocupação do espaço de venda será efetuada pelo prazo de 5 anos, contados da data da emissão do respetivo Alvará. -----

**II-Taxas mensais a pagar:** pela ocupação dos espaços atribuídos em Hasta Pública é devido o pagamento das seguintes taxas mensais: -----

Identificação dos espaços	Taxa (Mensal)	Aparcamento (Mensal)	Total de Taxas (Mensal)
Lojas Interiores n.ºs 12/13/14/15/16/17	67,50€/cada	29,25€/cada	96,75€/cada
Estabelecimento de Bebidas	105,75€	28,13€	133,88 €

**III- Candidatura:** -----

3. A Hasta Pública terá lugar no dia **31 de maio de 2022**, pelas **10:00h**, no salão nobre da Câmara Municipal. -----
4. A licitação para cada um dos espaços de venda objeto da Hasta Pública em apreço, é autónoma e aberta a todos os interessados presentes no ato público que se inscrevam até ao dia **30 de maio de 2022**, através de formulário disponível no site da Câmara Municipal de Mealhada, em [www.cm-mealhada.pt](http://www.cm-mealhada.pt) ou na Secretaria da Câmara Municipal de Mealhada, juntando para o efeito os comprovativos de situação regularizada perante a Segurança Social e Autoridade Tributária. -----

**IV- Critério de atribuição do direito de ocupação:** -----

5. O direito de exploração de cada posto de venda, será atribuído ao arrematante que melhor preço oferecer. -----
6. A Hasta Pública tem início com a licitação, pelo valor base de **500,00€ (quinhentos euros)**, com lanços mínimos de **20,00€ (vinte euros)**. -----

7. A licitação terminará quando a Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto por qualquer um dos restantes arrematantes. -----

**V- Condições do pagamento do valor da arrematação:** -----

8. O arrematante vencedor deverá proceder ao pagamento do valor da arrematação, na Tesouraria Municipal, nos seguintes termos: -----  
a) 20% do valor, imediatamente após terminar o ato da Hasta Pública; -----  
b) 80% do valor, com a emissão do respetivo título de atribuição do direito de ocupação (Alvará). -----

As demais condições de ocupação, organização e funcionamento dos espaços, deverão ser consultadas no Regulamento Interno do Mercado Municipal da Pampilhosa, que se encontra disponível no site do Município. -----

E, para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, nos termos previstos na lei. -----

Mealhada 13 de maio de 2022. -----

O Presidente da Câmara,

  
-----